

**CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - N° 05/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSAS DE MESTRADO e DOUTORADO CONCEDIDAS PELA “AÇÃO 20GK – FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO” - EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC n° 1656/2019 e 1403/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para CLASSIFICAÇÃO de candidatos às bolsas de Mestrado e Doutorado CONCEDIDAS PELA “AÇÃO 20GK – FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO” em consonância com o EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ ([https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/462/o/EDITAL\\_N%C2%BA\\_004\\_2025.docx\\_%281%29\\_assinado.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/462/o/EDITAL_N%C2%BA_004_2025.docx_%281%29_assinado.pdf))

## **1. Apresentação**

1.1. O PPGGeo da Universidade Federal de Jataí - torna pública a abertura das inscrições no Processo Seletivo para classificação de candidatos às bolsas de Mestrado e Doutorado CONCEDIDAS PELA “AÇÃO 20GK – FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO”.

1.2. Este edital tem como objetivo realizar a classificação de discentes dos cursos de mestrado e doutorado em Geografia que atendam aos requisitos do EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ.

1.3. O fato de estar classificado não garante a concessão de bolsas, que depende da aprovação em segunda etapa a ser conduzida pela PRPG/UFJ e a liberação das mesmas pelo órgão de fomento e do quantitativo de bolsas especificadas no **EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ**.

1.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo os alunos regularmente matriculados nas modalidades Mestrado ou Doutorado ingressantes a partir do primeiro semestre de 2024, que atendam aos critérios de elegibilidade dispostos no **item 4 do EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ**.

## **2. Forma de concessão, duração e valores das bolsas**

2.1 A concessão, duração e valor das bolsas obedece ao disposto no **item 3 do EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ**.

## **3. Das vagas**

3.1 A presente chamada trata de processo classificatório para a segunda etapa a ser conduzida pela PRPG para a distribuição do quantitativo de bolsas especificado no **item 1.1 do EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ**.

## **4. Da inscrição divulgação dos resultados**

4.1. O período de inscrições será nos dias 09 e 10 de junho de 2025, **até às 17:00 horas**, exclusivamente, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Geografia – [ppgge@ufj.edu.br](mailto:ppgge@ufj.edu.br), constando no campo assunto o termo “**INSCRIÇÃO EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ**”, devendo encaminhar os seguintes documentos, **em um único arquivo PDF**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (inclusive a planilha de pontuação) e assinada (Anexo I)<sup>1</sup>;
- b) Documentação comprobatória das condições de ações afirmativas listadas no item 5.4 do **EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ**.

4.2. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá na página do PPGGEO no dia 11 de junho de 2025, até às 11:59h. Os candidatos terão 24 horas após a divulgação para eventual interposição de recurso quanto as homologações, que

---

<sup>1</sup> A nota do Processo seletivo não deve ser preenchida pelo candidato, cabendo à Comissão de Acompanhamento Discente seu preenchimento.

deverá ser encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia via e-mail ([ppggeo@ufj.edu.br](mailto:ppggeo@ufj.edu.br)), constando no campo assunto o termo **“RECURSO INSCRIÇÃO EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ”**, com a fundamentação para o recurso acompanhada pela documentação comprobatória.

4.3. A divulgação do resultado preliminar será realizada na página do PPGGEO (<http://posgeo.jatai.ufg.br/>), até às 17h do dia 13 de junho de 2025. Sendo que os candidatos terão até às 10h00min de 16 de junho de 2025 para eventual interposição de recurso quanto ao resultado preliminar, que deverá ser encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia via e-mail ([ppggeo@ufj.edu.br](mailto:ppggeo@ufj.edu.br)), constando no campo assunto o termo **“RECURSO RESULTADO 04/2025”**, com a fundamentação para o recurso acompanhada pela documentação comprobatória.

4.4. O resultado final será divulgado até às 23h59min do dia 16 de junho de 2025.

4.5. **A convocação dos candidatos aprovados na segunda etapa será realizada pela PRPG, via e-mail à medida em que as bolsas de estudo forem liberadas pelo órgão de fomento, não havendo prazo preestabelecido ou quantidade de bolsas a serem implementadas.**

## **5. Da seleção.**

5.1. A classificação geral será obtida a partir da fórmula estabelecida no Item 5.4 do **EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ**.

5.2. Os critérios de desempate a serem aplicados são os estabelecidos no Item 5.4 do **EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ**.

## **6. Disposições Finais**

6.1. **A classificação neste processo seletivo interno não garante a concessão da bolsa de estudos, que depende de aprovação na segunda etapa do processo seletivo, conforme estabelecido no Item 5 do EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ e a liberação da concessão pela agência de fomento.**

6.2. No resultado do processo seletivo constarão as informações do Anexo II do **EDITAL INTERNO N° 004/2025 - PRPG/UFJ**.

6.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste processo seletivo e das normativas específicas de concessão e renovação de bolsas do PPGGEO e da agência de fomento.

6.4. A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção, acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

6.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

6.6. A observação de informações encaminhadas via e-mail é de inteira responsabilidade do candidato.

6.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGGEO e pela Comissão de Acompanhamento Discente do PPGGeo.

Prof. Dr. William Ferreira da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS GERAIS

<b>Nome:</b>
<b>Número de matrícula:</b>
<b>Ano e Semestre de ingresso no PPG:</b>
<b>Link do currículo <i>lattes</i> atualizado:</b>

AÇÕES AFIRMATIVAS		
<b>Estudante ingressante por Ações Afirmativas? ( ) Sim ( ) Não e sim, de qual?</b>		
	<b>AA</b>	<b>(Anexar Comprovante - Obrigatório)</b>
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	AA1 - Pessoas negras	Autodeclaração
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	AA2 - Pessoas idosas	1. Documentos Pessoais: - RG e CPF.
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	AA3 - Pessoas indígenas, quilombolas	Autodeclaração, validada por um pertencimento étnico reconhecido por sua comunidade de origem.
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	AA4 - Pessoas com deficiência	Laudo médico pericial que ateste a deficiência
<input type="checkbox"/> Sim	AA5 - Pessoas LGBTQIA+	Autodeclaração

<input type="checkbox"/> Não		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	AA6 - Pessoas ciganas	Autodeclaração, reconhecida por sua comunidade de pertencimento.
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	AA7 - Pessoas neuroatípicas ou neurodivergentes	Laudo médico.
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	AA8 - Pessoas refugiadas	Protocolo de Solicitação de Refúgio (emitido pela Polícia Federal)
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	AA9 - Pessoas apenadas e reeducandas	1. Certidão de Execução Penal; 2. Declaração da Unidade Prisional; 3. Alvará de Soltura com Condição (em caso de pena alternativa ou regime aberto); 4. Declaração da Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA); 5. Outros.
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	AA10 - Pai solo	1. Documentos Pessoais: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão de nascimento do filho, onde seu nome consta como pai.</li> <li>- Seu RG e CPF.</li> </ul> 2. Documentos que comprovem a guarda exclusiva: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Decisão judicial concedendo a guarda unilateral.</li> <li>- Declaração da mãe, caso ela esteja ausente ou concorde em reconhecer que você é o único responsável.</li> <li>- Certidão de óbito da mãe, se aplicável.</li> </ul> 3. Comprovação de Dependência: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadastro do filho como dependente no plano de saúde, escola, ou programas sociais.</li> <li>- Declaração da escola ou creche informando que você é o único responsável pelo aluno.</li> <li>- Comprovantes de despesas pagas por você, como mensalidade escolar, plano de saúde, compras de itens</li> </ul>

		essenciais.  4 - Outros documentos que julgar necessário.
( ) Sim ( ) Não	AA11 - Mãe solo	<p>1. Documentos Pessoais e de Identificação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão de nascimento do filho: Nesse documento deve constar seu nome como mãe.</li> <li>- Seus documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência.</li> </ul> <p>2. Documentos que comprovem a Guarda Exclusiva ou Responsabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Decisão judicial: Se houver uma sentença ou acordo judicial que estabeleça a guarda exclusiva, este é o principal documento comprobatório.</li> <li>- Declaração formal: Caso não exista decisão judicial, uma declaração formal da outra parte (como o pai ou a instituição responsável) pode ajudar, desde que acompanhada de outras evidências.</li> <li>- Certidão de óbito: Se aplicável, no caso de falecimento do outro genitor, essa certidão pode ser usada para comprovar que você assume a maternidade solo.</li> </ul> <p>3. Comprovação de Dependência e Responsabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrições e cadastros: Documentos onde seu filho esteja registrado como dependente em programas sociais, escola, plano de saúde ou creche.</li> <li>- Comprovantes de despesas: Recibos e notas fiscais referentes a despesas essenciais, como mensalidades escolares, plano de saúde, alimentação e outros itens que evidenciem a manutenção exclusiva do filho.</li> <li>- Declaração da escola ou creche: Uma</li> </ul>

		<p>declaração oficial que indique que você é a responsável pelo aluno pode reforçar sua posição.</p> <p>4. Outras Possíveis Provas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documentos bancários e financeiros: Extratos ou comprovantes de pagamento que demonstrem que você arca com as despesas relacionadas ao seu filho.</li> <li>- Relatórios de serviços públicos: Se houver cadastros em programas governamentais que indiquem a sua condição de mãe solo, estes podem ser úteis para comprovação junto a órgãos públicos ou instituições.</li> <li>- Entre outros.</li> <li>-</li> </ul> <p>5 - Outros documentos que julgar necessário.</p>
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	AA12 - Pessoa responsável pelo cuidado familiar integral	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	AA13 - Pessoa envolvida no cuidado familiar parcial comprovado	<p>1. Documentos Pessoais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RG e CPF</li> <li>- Comprovante de residência</li> </ul> <p>2. Comprovação do Vínculo Familiar</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão de nascimento dos filhos (caso envolva crianças)</li> <li>- Certidão de casamento ou união estável (se aplicável)</li> <li>- Declaração de dependência econômica ou de convivência familiar</li> </ul> <p>3. Comprovação da Responsabilidade nos Cuidados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registros escolares: Declaração da escola informando que você participa ativamente da vida escolar (matrículas, reuniões, autorizações).</li> <li>- Registros médicos: Comprovantes de consultas médicas, exames e vacinas onde você consta como responsável.</li> <li>- Plano de saúde: Documento que</li> </ul>

		<p>mostre o dependente no plano de saúde registrado em seu nome.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registros financeiros: Comprovantes de pagamento de despesas da família, como alimentação, transporte escolar, aluguel, contas de consumo, entre outros.</li> </ul> <p>4. Declarações Oficiais ou Informais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de terceiros: Documentos assinados por professores, médicos, assistentes sociais ou vizinhos que atestem sua participação no cuidado familiar.</li> <li>- Declaração do outro responsável (se houver): Um documento reconhecendo que você compartilha os cuidados ou tem participação integral.</li> </ul> <p>5 - Outros documentos que julgar necessário.</p>
--	--	--

### 3 . PLANILHA DE PONTUAÇÃO

<b>Fórmula</b>	<b>Resultado = NPS + AA (Citar os grupos (1 a 13) e somar )</b>		
<b>Sigla</b>	<b>Descrição</b>	<b>Peso ou Valor</b>	
NPS	Nota no Processo Seletivo (0,0 a 10,0)* <b>*A maior nota do processo seletivo corresponde a 10,0, sendo que as demais serão definidas com base nesta.</b>	Não preencher	
<b>AÇÕES AFIRMATIVAS (AA)</b>			
AA1	Pessoas negras	1,50	( ) Sim ( ) Não
AA2	Pessoas idosas	1,70	( ) Sim ( ) Não
AA3	Pessoas indígenas, quilombolas	1,50	( ) Sim ( ) Não
AA4	Pessoas com deficiência	2,15	( ) Sim ( ) Não

AA5	Pessoas LGBTQIA+	1,50	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
AA6	Pessoas ciganas	1,50	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
AA7	Pessoas neuroatípicas ou neurodivergentes	2,10	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
AA8	Pessoas refugiadas	2,51	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
AA9	Pessoas apenadas e reeducandas	2,51	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
AA10	Pai solo	3,15	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
AA11	Mãe solo	3,15	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
AA12	Pessoa responsável pelo cuidado familiar integral	1,20	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
AA13	Pessoa envolvida no cuidado familiar parcial comprovado	0,65	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

---

Assinatura do(a) candidato(a)